



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira.”

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira.

Art. 2º A Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira, de caráter suprapartidário, será constituída mediante a livre adesão dos(as) vereadores(as) visando contribuir para a discussão da crise financeira e institucional daquela cinemateca e viabilizar propostas para sua recuperação.

§1º Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, representações de classe e movimentos sociais, envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar.

§2º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por ato do Presidente, observado o Termo de Adesão.

§3º A presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

§4º Na primeira reunião da Frente Parlamentar será aprovado o Regimento Interno em que devem constar, no mínimo:

- I – prazo de funcionamento;
- II – objetivos;
- III – relação de membros efetivos.

Art. 3º As reuniões da Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira serão públicas, na sede da Câmara Municipal de São Paulo ou em outro local, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo único As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo trabalhadores, sociedade civil organizada e o público em geral.

Art. 4º A Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 5º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em defesa da Cinemateca Brasileira.

Art. 6º O Portal da Câmara Municipal de São Paulo manterá um ícone de acesso aos trabalhos da Frente Parlamentar, com a relação de membros e agenda de atividades.

Art. 7º Esta Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as Disposições em contrário.

CELSO GIANNAZI
Vereador - PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

CINEMATECA BRASILEIRA Patrimônio da Sociedade

A Cinemateca Brasileira é a instituição responsável pela preservação e difusão da produção audiovisual brasileira. Tem o maior acervo da América do Sul, formado por cerca de 250 mil rolos de filmes e mais de um milhão de documentos relacionados ao cinema, como fotos, roteiros, cartazes e livros, entre outros.

A Cinemateca é uma conquista histórica do cinema brasileiro, com os primeiros passos de sua fundação na década de 40. Nela está depositada a maior parte das imagens domésticas, filmes de todos os gêneros e bitolas, programas de TVs e jornais televisivos que o nosso país já produziu ao longo dos últimos 100 anos. Ela é a memória viva de nosso país e o testemunho da grandeza atingida por nosso cinema ao longo da sua existência. O trabalho de restauro desenvolvido pela Cinemateca foi considerado de excelência pelos principais centros especializados do mundo.

No entanto, estamos assistindo à inaceitável deterioração de suas funções que já atingiu um patamar absolutamente incompatível com a sua importância. Técnicos valiosos e especializados foram demitidos e as atividades foram reduzidas drasticamente. Entre outras coisas, isso se refletiu na subutilização dos equipamentos de ponta, fruto de vultosos investimentos, que correm o risco de sucateamento.

A Cinemateca Brasileira, patrimônio cultural do nosso país, está localizada na maior cidade da América Latina, e uma das maiores do mundo, tem sua sede no bairro da Vila Mariana, em terreno de propriedade da Prefeitura de São Paulo, que foi concedido ao Governo Federal. Atualmente é gerida pela Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto (ACERP).

A comunidade cinematográfica brasileira, representada por suas entidades, e a FRENTE AMPLA CINEMATECA VIVA, sob a coordenação do COLETIVO MARIANA EM MOVIMENTO, tem denunciado o abandono vivenciado nos últimos anos pela arte e cultura no nosso país, em especial no caso da Cinemateca Brasileira, com graves riscos de perda de nossa memória audiovisual. Os coletivos em defesa da Cinemateca já realizaram reuniões, atos, audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

de São Paulo - ALESP e amplo movimento de conscientização do descaso com este importante patrimônio cultural.

A lista de obras ameaçadas inclui filmes da Atlântida, da Vera Cruz, tudo o que restou do cinema silencioso brasileiro, arquivos históricos de Glauber Rocha e grandes filmes restaurados pela cinemateca. A Cinemateca Brasileira é fonte de consulta para a produção de várias obras cinematográficas, tanto nacionais como internacionais – a história do audiovisual nacional corre enorme risco.

A Cidade de São Paulo, maior polo cultural do país, tem o dever de não deixar que nossa memória audiovisual se perca em razão de ações governamentais que não valorizam a memória, a arte e cultura do seu povo.

Em razão da importância da Cinemateca Brasileira no cenário cultural brasileiro, por toda sua história e no papel que desenvolve para a sociedade, proponho aos meus Nobres Pares a constituição desta Frente Parlamentar Ampla para o resgate da nossa cultura e na manutenção da Cinemateca Brasileira.